



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2016 | EDIÇÃO Nº 608 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 12 de Julho de 2016.

PORTARIA Nº014/2016

SÚMULA: Exonera Servidor do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Silvio Gabriel Petrassi, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do Artigo 42, Inciso II, letra "A" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º. - Exonerar a pedido o Servidor Juares João de Souza, portador da Cédula de Identidade RG nº7. 752.638-2/SSP/PR, e do CPF nº 005.099.669-00 do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais desta Administração Pública, nesta data.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal, ao primeiro dia doze do mês de julho de 2016.

SILVIO GABRIEL PETRASSI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

PORTARIA Nº015/2016

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Silvio Gabriel Petrassi, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do Artigo 45, Inciso II e XI e tendo em vista o Resultado do Concurso Público nº 01/2016, homologado pelo Edital nº 006/2016 de 01/07/2016 e publicado no Jornal Tribuna do Norte Edição 7619 de 02/07/2016.

RESOLVE:

Artigo 1º. - Nomear em virtude de Habilitação no Concurso Público nº 01/2016 em 1º Lugar O Senhor Tiago Cyriaco da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.610.606-0/SSP/PR, para exercer o cargo de Motorista Classe "D" do quadro de Pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal, com remuneração inicial do quadro efetivo de sua categoria a partir desta data.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal, aos 12 dias mês de julho de 2016.

SILVIO GABRIEL PETRASSI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

DECRETO Nº092/2016

SÚMULA: Exonera Servidora do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Alimentação Escolar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, Sr. Silvio Gabriel Petrassi no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 110 da Lei Orgânica do Município. RESOLVE:

EXONERAR

Artigo 1º. - Exonerar a pedido a Servidora Silvana Aparecida Felício Rocha, portadora da Cédula de Identidade RG nº8. 200.026-7/SSP/PR, e do CPF nº 048.204.899-92 do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Alimentação Escolar desta Administração Pública.

Artigo 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal, aos doze dias do mês de julho de 2016.

SILVIO GABRIEL PETRASSI
Prefeito Municipal